



Federação Maranhense de Futebol

Filiada ao Sistema IFAB - FIFA - CBF - Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90 - Fundada em 11.janeiro.1918

Presidente: Dr. Antonio Américo Lobato Gonçalves

PORTARIA Nº 009/2018 - GP, de 28 de junho de 2018.

O Presidente em exercício da Federação Maranhense de Futebol, Sr. Hans Joseph Nina Hohn, no uso de suas atribuições legais e nos termos do *art. 28 do Estatuto da Federação Maranhense de Futebol*;

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira de Futebol alcançou as oitavas de final da Copa do Mundo da Fifa Rússia 2018;

CONSIDERANDO que o jogo da Seleção Brasileira de Futebol contra a equipe do México (oitavas de final) será realizado às 11h00 do dia 02 de julho de 2018 (segunda-feira);

CONSIDERANDO a solicitação de alguns colaboradores para que seja considerado ponto facultativo na segunda-feira, 02 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente interno da Federação Maranhense de Futebol no dia 02 de julho de 2018 (segunda-feira).

Art. 2º. Em virtude do que determina o artigo anterior, o expediente será retomado às 13:00hs do dia 03 de julho de 2017 (terça-feira).

Art. 3º. Durante o dia 02 de julho de 2018 qualquer medida de urgência a ser submetida à Presidência, as Diretorias de Competições e Financeira, além do Departamento de Registro, poderá ser realizada através dos telefones móveis: (98) 98346-0091; 98754-9852 e 98319-4946, na pessoa do Vice-Presidente de Administração, Sr. João Campos Filho.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se a Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 28 de junho de 2018.

Expediente
28/6/2018

Hans Joseph Nina Hohn
Presidente em exercício da FMF